

**PORTARIA N.º 1541, de 15 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO          | SERVIDOR                     | CADASTRO    | LOTAÇÃO                        | PERÍODO                 | QUINQUÊNIO             | TOTAL DIAS      |
|-------------------|------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|
| 886345            | Adalice Gustavo da Silva     | 72.000209-5 | BS/ITA                         | 03/10/2016 a 02/01/2017 | 2007/2012              | 03 (três) meses |
| 888515/<br>888521 | David Nasser Lima de Santana | 72.312543-6 | Coordenação de Laboratórios/JQ | 01/02/2017 a 03/08/2017 | 2006/2011<br>2011/2016 | 06 (seis) meses |
| 888190            | Ivonélia Alcântara Mendonça  | 72.311236-0 | Coordenação de Laboratórios/JQ | 12/09/2016 a 12/10/2016 | 1º mês de 1998/2003    | 01 (um) mês     |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**